TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 7 Nº 1.873 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA) 06 PÁGINAS Disponibilização: quinta-feira, 30 de julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE
Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL
Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL
Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA
Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0398, DE 30 DE JULHO DE 2015

Unifica as disposições acerca da suspensão e da retomada dos prazos processuais durante a greve de servidores do judiciário federal no âmbito do TRT5 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, incisos XXI e XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7783/1989, que regulamenta o exercício do direito de greve assegurado nos artigos 9º, caput e 37, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional e a necessidade de sua manutenção em atenção ao princípio da continuidade dos serviços públicos, que encontra seu fundamento no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os graves prejuízos trazidos a todo o TRT5, aos jurisdicionados e aos advogados com um longo período de paralisação dos serviços em virtude de movimentos grevistas;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar, para maior clareza e facilidade de consulta pelo público usuário, o quanto disposto acerca da suspensão e retomada de prazos processuais pelos Atos TRT5 nº 0331, de 1º de julho; nº 0356, de 7 de julho e nº 0383, de 22 de julho, todos editados no ano de 2015,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no âmbito do TRT5, no período de 16/6/2015 a 22/7/2015, bem como os prazos para interstícios de audiências, sessões e para cumprimento de atos/despachos.

Art. 2º Os prazos que se venceriam no período de suspensão ficam retomados a partir de 23/7/2015 (quinta-feira), inclusive.

Art. 3º Os prazos que se iniciariam no período de suspensão começaram a ser contados a partir de 23/7/2015 (quinta-feira), inclusive.

Art. 4º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão dos prazos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente os Atos TRT5 nº 0331, de 1º de julho; nº 0356, de 7 de julho e nº 0383, todos de 2015, específica e respectivamente em seus artigos 2º a 5º, 3º a 6º e 2º a 5º, que tratam da matéria ora uniformemente regulamentada.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Corregedoria

FÉRIAS

Processo PROAD:5879/2015
Magistrada: Ingrid Heidi Oliva Boness
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Ingrid Heidi Oliva Boness referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 17/08/2015. Publique-se.

Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

Correição Ordinária realizada no período de 27 a 29 de julho de 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 8h, foi instalada a Correição Ordinária na 28ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº 005/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 04/05/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo; VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; CLÁUDIO OLIVEIRA SAMPAIO, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza Titular, Dra. MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA e pela Exma. Juíza Substituta Designada Dra. KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO, bem como pelo Diretor de Secretaria JOÃO CESAR CARNEIRO RAMOS, que se fez presente mesmo em período de férias, e demais servidores. Ausentes os servidores ELIENE SOUZA DOS SANTOS GUEDES, por motivo de férias.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/05/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 24/07/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Salvador ocorreu em 5 de agosto de 2013 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão.

Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior. Entretanto, conforme informado pelo Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, não foi possível aferir com exatidão os dados referentes ao mês de junho do corrente ano, pois, até a presente data, não houve a necessária validação de tais dados, em razão da greve dos servidores federais.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Juíza MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA exerce a titularidade da Vara desde 12/10/2005 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição. A Juíza Substituta Designada KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO está lotada na Unidade desde 08/10/2007.

De 1º/01/2014 a 20/07/2015, durante **19 (dezenove)** dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos Convocados: Airam Clemente Torres de Araújo, Carlos José Souza Costa, Flávia Muniz Martins, Marcos Nunes Vitório, Marúcia da Costa Belov e Thiago Barbosa Ferraz de Andrade.

Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juízes Substitutos: Alessandra Barbosa D'andrade Stern, Ana Carolina Marcos Nery Souza, Clarissa Nilo de Magaldi, Débora Moraes Rego de Castro, Guilherme de Macedo Veras, Ivo Daniel Póvoas de Souza, Juliana Marinho Oki, Júlio César Massa Oliveira, Maria Ângela Magnavita Sampaio, Maria de Fátima Seixas Caribé, Patrícia Mayra Leo Damasceno e Rafael Flach.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 24/07/2015, a Juíza do Trabalho Dra. MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA e a Juíza do Trabalho Substituta Designada Dra. KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO se ausentaram da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Maria da Graça Bellino de Athaíde de Antunes Varela	Licença para tratamento de saúde	24/03/2014	16/04/2014	24
Karina Freire Araújo de Carvalho	Licença para tratamento de saúde	02/05/2014	16/05/2014	15
	Folga compensatória de Plantão Judicial	06/10/2014	06/10/2014	1

2. SERVIDORES

2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correcionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que o servidor JOÃO CESAR CARNEIRO RAMOS respondeu pelo cargo de Diretor de Secretaria no período de 13/10/2005 a 24/11/2005, exercendo desde 25/11/2005.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Aristides Costa de Queiroz	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	07/08/2009	26/04/2010
Cecília Moreira Silva	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	10/02/2012	25/03/2013
Daniel Eduardo Guanaes Gomes Torres	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente	28/09/2009	28/09/2009
Eliene Souza dos Santos Guedes	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	23/03/1993	06/12/2005
Elisa Borja Bittencourt	Analista Judiciário/ Administrativa	—	09/08/2011	02/06/2014
Fabrício Araújo de Melo Gomes	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	30/04/2010	05/05/2014
Flávia de Araújo Pinho Mendonça Maia	—	—	17/06/2015	17/06/2015
João Cezar Carneiro Ramos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Diretor de Secretaria	01/12/1997	13/10/2005
Marcos São Mateus Monaco da Conceição	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	01/12/1997	03/07/2012
Marina Tosoratti Penteado	Analista Judiciário/ Judiciária	Secretário de Audiência	12/04/2010	27/11/2010
Roberto César Massena de Andrade	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	18/08/2010	10/09/2010
Taisa Teixeira Lacerda	Analista Judiciário/ Judiciária	Secretário de Audiência	12/09/2005	13/10/2005
Vitoria Bispo Souza	Analista Judiciário/ Administrativa	—	26/05/2014	19/02/2015

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 24/07/2015).

2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que, no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram 53 (cinquenta e três) dias, sendo 05 (cinco) dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 24/07/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram 96 (noventa e seis) dias, sendo 17 (dezessete) dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 24/07/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a 08 (oito) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Vitor Bispo Souza	19/02/2015	—
Flávia de Araújo Pinho Mendonça Maia	17/06/2015	—
Elisa Borja Bittencourt	02/06/2014	—

Fabrício Araújo de Melo Gomes	05/05/2014	—
Marco Antônio Damacena Barbedo	28/07/2014	18/02/2015
Karla Ventin Ferreira	05/07/2007	27/07/2014
Rafael Sodré Ghattas	31/10/2012	01/06/2014
Ercílio Antônio do Rego	12/08/2013	27/04/2014

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pelo Diretor que não existe queixa em relação às instalações e equipamentos, tampouco, solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu 1.586 (um mil, quinhentos e oitenta e seis) processos, com a seguinte discriminação: 1.245 (um mil, duzentas e quarenta e cinco) ações, 14 (quatorze) processos de execução originária e 327 (trezentas e vinte e sete) cartas. De acordo com os dados coletados até 31/05/2015, durante o corrente ano, constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido 616 (seiscentos e dezesseis) processos, sendo: 535 (quinhentos e trinta e cinco) ações; 02 (dois) processos de execução originária e 79 (setenta e nove) cartas. Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, em 24/07/2015, encontram-se em andamento na Unidade 1.972 (um mil, novecentos e setenta e dois) processos, com as seguintes situações processuais: 723 (setecentos e vinte e três) na fase de conhecimento, 118 (cento e dezoito) na fase de liquidação e 1.131 (um mil, cento e trinta e um) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.276	1.245	535
Solucionados	1.164	1.136	376
%	91,22	91,24	70,28
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	486	420	131
Líquidas	393	308	101
%	80,86	73,33	77,10
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	539	464	193
Encerrada	500	645	179
%	92,76	139,0	92,75

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

*Destaca-se que os dados consolidados 2013, por problemas no extrator não contemplaram os processos eletrônicos, sem possibilidade de alteração no sistema.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	134,53	149,64
	Exceto Rito Sumaríssimo	308,67	304,34
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	786,5	895
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.519,45	1.345,94
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.100,83	1.324,11
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.900,92	1.968,1

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas 16 (dezesseis) audiências por dia: 09 (nove) iniciais – rito ordinário, 02 (duas) de rito sumaríssimo, 04 (quatro) de instrução e 01 (uma) relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras, quinzenalmente. O início da pauta é marcado para 09h00, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências iniciais e 10 (dez) minutos entre as audiências de instrução.

Importante salientar que, conforme asseverado pelo Diretor, "Até o mês de setembro eram incluídos, na pauta diária, 07 processos para instrução, na primeira quinzena do mês e 20 processos para inaugural, na segunda quinzena".

Outrossim, até o dia anterior ao início da Correição, no tocante aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, as audiências inaugurais estavam sendo designadas para 19/08/2015. Em relação aos processos de rito ordinário, as audiências inaugurais estavam sendo marcadas para 12/11/2015, e as audiências adiadas para o dia 16/11/2015.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	61,11	58,39
	Exceto Rito Sumaríssimo	111,79	116,55
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	145,66	157,94
	Exceto Rito Sumaríssimo	271,88	280,38

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015)

.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 24/07/2015, existiam: a) 274 (duzentos e setenta e quatro) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 15/06/2015); b) 1.059 (mil e cinquenta e nove) processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 19/05/2015); c) 138 (cento e trinta e oito) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 100 (cem) estão há mais de 30 (trinta) dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e d) 17 (dezessete) processos com os Assistentes de Juízes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas e quartas-feiras, e a Juíza Substituta Designada às terças e quintas-feiras, ambas alternando o comparecimento às sextas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	168	58
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	198	48
Extintos com resolução de mérito	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	22	7
Arquivamento	28	6
Desistência	45	21
Outras decisões sem resolução do mérito	19	1
TOTAL	481	141

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	160	37

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	198	66
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	236	102
Extintos com resolução de mérito	56	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	34	3
Arquivamento	33	24
Desistência	21	10
Outras decisões sem resolução do mérito	1	0
TOTAL	579	207
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	147	63

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juízes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas 19 (dezenove) dias, não contínuo).

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:
Até 24/07/2015, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

a) A Exma. Juíza Titular, Dra. MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA, possuía 135 (cento e trinta e cinco) processos conclusos para julgamento, sendo: 118 (cento e dezoito) na fase de cognição, 05 (cinco) Embargos de Declaração, e 12 (doze) na fase de execução. Do referido total, 26 (vinte e seis) foram devolvidos durante os trabalhos correicionais, restando 109 (cento e nove), dos quais 79 (setenta e nove) estavam fora do prazo para julgamento.
b) A Exma. Juíza Substituta Designada Dra. KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO, possuía 13 (treze) processos conclusos para julgamento, sendo: 03 (três) na fase de cognição, 05 (cinco) Embargos de Declaração e 05 (cinco) na fase de execução. Do referido total, todos estavam no prazo para julgamento.
c) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, possuía 02 (dois) processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração. O processo nº 0000755-23.2013.5.05.0028 RTOrd estava no prazo para julgamento, e o processo nº 0001211-41.2011.5.05.0028 RTOrd foi devolvido com decisão em 16/07/2015, na 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas (Unidade onde o Magistrado atua como Juiz Substituto Designado desde 25/05/2015), mas ainda não recebido pela Unidade correicionada.
d) O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. MARCOS NUNES VITÓRIO, possuía 01 (um) processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, fora do prazo para julgamento.
e) A Exma. Juíza Substituta Convocada, Drª. MARÚCIA DA COSTA BELOV, possuía 01 (um) processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, fora do prazo para julgamento.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR: MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	13	7
	Prazo Médio	56,31	34,57
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	182	45
	Prazo Médio	144,87	54,91
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		113	45
Prazo Médio		97,3	157,58
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		43	14
Prazo Médio		61,51	82,07
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		1	0
Prazo Médio		133	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	16	7
	Prazo Médio	28,13	6,29
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	274	105
	Prazo Médio	37,96	19,26
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		131	15
Prazo Médio		26,17	36,87
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		7	4
Prazo Médio		33,71	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		1	1
Prazo Médio		0	0

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juízes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas 19 (dezenove) dias, não contínuos).

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação, e **f)** a Juíza **não** ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade das Magistradas, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes em audiência, **não** exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. Cumprida, com 01 (um) processo pendente de julgamento no "processômetro".

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. Cumprida, com 03 (três) processos pendentes de julgamento no "processômetro".

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou 99,19% dos processos distribuídos em 2012, restando 10 (dez) pendentes no "processômetro" e 89,59% daqueles distribuídos em 2013, restando 132 (cento e trinta e dois) pendentes no "processômetro".

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 24/07/2015)

Dos processos submetidos a essas metas, todos os processos híbridos disponíveis na Secretaria foram vistoriados, e, os processos ajuizados no ano de 2013, eletrônicos, foram examinados por amostragem, ante o grande número.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

1. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. Não cumprida, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de 51,22%;
2. Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – Segundo dados do e-Gestão, a Vara não cumpriu a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de 73,33%.
3. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. Não cumprida, pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de 58,89%. Entretanto, vale destacar o bom desempenho da Unidade, uma vez que, em janeiro de 2014, a taxa de congestionamento registrava 88,10%, bem como que a Unidade quase atingiu a Meta.

Obs.: Destaque-se que os dados acima mencionados estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 202 (duzentos e dois) autos de processos, sendo 29 (vinte e nove) de 2015; 116 (cento e dezesseis) de 2014; 35 (trinta e cinco) de 2013; 06 (seis) de 2012; 06 (seis) de 2011; 01 (um) de 2010; 05 (cinco) de 2009; 02 (dois) de 2007, e 02 (dois) de 2006. Do referido total, 188 (cento e oitenta e oito) receberam "Visto em Correição", 06 (seis) receberam "Visto em Correição com Registro em Ata", e 08 (oito) receberam "Despacho Especial", todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: a) a Secretaria nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; b) a Secretaria não cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; c) o Juízo nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas; d) em relação aos processos eletrônicos, no período de 01/012014 a 24/07/2015, por 12 (doze) vezes foi utilizada a ferramenta "Chamar à ordem" (nó de desvio), sendo que nenhuma continha na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS.

Ressalte-se a inexistência de petições, documentos e expedientes pendentes de juntada, haja vista a implantação do PJE na Unidade em 05/08/2013, bem como a implantação do e-Samp em 24/11/2014.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara nem sempre obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

X – BOAS PRÁTICAS

Segundo o quanto relatado pelo Diretor da Unidade, e detectado durante os trabalhos correcionais, com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: a) "Busca de endereços no SIEL"; b) "parcelamento previsto no art. 745-A do CPC"; c) "despachos com força de ofício e alvará"; d) "bloqueio, de ofício, da restituição de IR junto à Receita Federal"; e) as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/ Seguro Desemprego, e f) atas de conciliação com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante

XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados 08 (oito) Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

XII – RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever os procedimentos errôneos denunciados e não mais praticá-los; b) Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@.com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); c) Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; d) Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; e) Recomenda-se que a Juíza ordene a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária; f) Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; g) Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; h) Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; e i) Recomenda-se que a Vara sempre atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Juíza Titular e da Exma. Juíza Substituta Designada, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 03/08/2015.
2. Concede-se à Ex.ma Juíza do Trabalho Titular, Dra. MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA, o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, a partir de 03/08/2015, conforme relação constante do ANEXO I.
3. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. MARCOS NUNES VITÓRIO, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo para decisão fora do prazo, conforme constante do ANEXO I.
4. Concede-se a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Convocada, Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme constante do ANEXO I.

5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2015, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de 30 (trinta) dias, conforme relação constante do ANEXO I.
6. Determina-se que sejam realizados os ajustes necessários na Portaria de Atos Ordinatórios nº 02/2014, com fulcro no Provimento GP nº 005/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02/08/2015.
7. Fixa-se prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2015, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 274 (duzentos e setenta e quatro).
8. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/08/2015, cumpra os despachos/atos em número de 1.059 (mil e cinquenta e nove), que se encontram pendentes.
9. Determina-se, com fundamento no artigo 11 do Provimento CR nº 002/2014 da Corregedoria Regional do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, a adoção de medidas necessárias – realização de pauta dupla ou o acréscimo do número de processos em pauta – para a regularização do interstício par audiências iniciais ou de prosseguimento de instrução, observando o quanto disposto no art. 74, § 2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Provimento CR nº 04/2012. Tais medidas devem ser adotadas após o preenchimento da titularidade da Vara, considerando a existência de pedido de aposentadoria apresentado pela Juíza Maria da Graça Antunes Varela. Havendo desistência do pedido, as medidas devem ser postas em prática de imediato.

OBS: A contagem dos prazos a partir do dia 03/08/2015 está em conformidade com o Ato da Presidência TRT5 nº 383/2015.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal e à Corregedoria.

Determina-se, ainda, que sejam enviados Ofícios aos Exmos. Juízes Substitutos Convocados – Dr. Marcos Nunes Vitório e Dra. Marúcia da Costa Belov, para que procedam às devoluções dos processos com prazos vencidos, conforme ANEXO I.

XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia 29 de julho do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Titular e da Juíza Substituta Designada, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pela Exma. Juíza Titular MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA, pela Exma. Juíza Substituta Designada KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO e pelo Diretor de Secretaria JOÃO CESAR CARNEIRO RAMOS. Publique-se.

(assinado no original)
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)
MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAÍDE DE ANTUNES VARELA
Juíza Titular

(assinado no original)
KARINA FREIRE ARAÚJO DE CARVALHO
Juíza Substituta Designada

(assinado no original)
VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria

(assinado no original)
JOÃO CESAR CARNEIRO RAMOS
Diretor de Secretaria

Diretoria Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD - 5232/2015. INEXIGIBILIDADE: 0087/2015. OBJETO: Inscrição do servidor Bruno Rios Patriarca Nunes, no curso "BGP - CONFIGURING BGP ON CISCO ROUTERS, promovido pela empresa Multirede Informática S/A, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015, no Rio de Janeiro/RJ. Valor: R$6.300,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8666/93. DATA DA DECLARAÇÃO: 30 de julho de 2015. AUTORIDADE COMPETENTE: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de agosto de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.00125-35, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de camisas para fardamento dos estagiários. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 30 de julho de 2015. EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0151/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços hospitalares nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Maria Clezia Oliveira Rios e Eberson Carlos Costa, pela credenciada.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.